



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

PROCESSO N° 068/2016

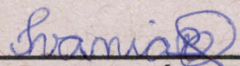
Assunto: INDICAÇÃO N.º 006/2016 -
Solicita, após apreciação do Plenário,
que seja enviado ofício ao Chefe do
Executivo Municipal solicitando-lhe que
providencie a realização de serviço de
tratamento de água no Distrito de
Matilde.

Autoria: Vereador
NARCIZO DE ABREU GRASSI.

AUTUAÇÃO

AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS MARÇO DO ANO DE 2016

AUTUEI O REQUERIMENTO E OS DOCUMENTOS QUE SEGUEM.


ESCRITURÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo



INDICAÇÃO N.º 006/2016

EMENTA: indica realização de tratamento de água no Distrito de Matilde.

Excelentíssimo Senhor

GILSON LUIZ BELLON

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES)

O **VEREADOR** infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Senhor Roberto Fortunato Fiorin, Excelentíssimo Prefeito Municipal, **INDICANDO-LHE** que o Poder Executivo Municipal, por intermédio da competente Secretaria, que realize serviço de tratamento de água no Distrito de Matilde, neste Município de Alfredo Chaves.

JUSTIFICATIVA

A indicação em tela se justifica pelo fato de que naquela localidade não existe tratamento de água, sendo que a água consumida pela população é proveniente de poço. Por esse motivo, comerciantes e moradores necessitam comprar água mineral para o consumo próprio e a utilização em estabelecimentos. Em especial, registro que crianças, estudantes da escola de Matilde, também consomem a água que não é tratada.

Essa situação é inadmissível, já que os usuários necessitam de água potável para o consumo, o que é um dever do Município, consistente na melhoria da saúde pública, bem como por ser o Distrito de Matilde um local de turismo conhecido no Brasil inteiro. Além disso, a presente indicação é proveniente do clamor da população residente na localidade. A água é vida e saúde, por isso, o

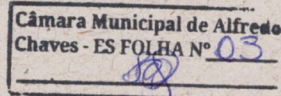
CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES 00008 às 15:30 de 21/03/16



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

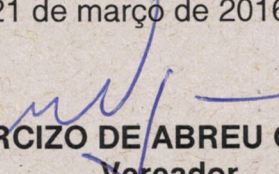
Poder Público deve ter especial atenção com esse assunto.



Portanto, a matéria é de interesse público, devendo ser tratada, pelo Chefe do Poder Executivo, com a dedicação e urgência que requer o caso.

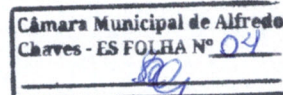
Esta é a razão da presente indicação.

Alfredo Chaves (ES), 21 de março de 2016.


NARCIZO DE ABREU GRASSI
Vereador



Câmara Municipal de Alfredo Chaves
Poder Legislativo
Estado do Espírito Santo



DESPACHO

Ao Excelentíssimo Senhor

GILSON LUIZ BELLON

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves

Por meio deste, levo ao conhecimento de V. Ex^a o **Processo protocolado sob o nº 068/2016** referente a **INDICAÇÃO Nº 006/2016**, para as deliberações necessárias.

Alfredo Chaves, 21 de março de 2016.


Ivania Caprini Tamborini dos Santos

Oficial Administrativa

Recebi em/...../.....

GILSON LUIZ BELLON

Presidente da Câmara Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Alfredo
Chaves - ES FOLHA Nº 05

DESPACHO

Processos Administrativos n.ºs 064,065, 066, 068 e 069 de 2016.

Trata-se de indicações apresentadas pelo Vereador Narcizo de Abreu Grassi, cuja matéria já foi alvo de apresentações anteriores e que as obras indicadas já estão sendo realizadas.

Após questionamento da não colocação para apreciação plenária, o autor foi devidamente informado dos motivos ensejadores do indeferimento sumário da Presidência.

Desta forma, a teor do art. 109 do Regimento Interno desta Casa de Leis, determino o arquivamento dos autos.

Apense-se e arquite-se.

Alfredo Chaves (ES), 01 de abril de 2016.


GILSON LUIZ BELLON
Presidente da Câmara Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICA PARA OS DEVIDOS
FINS QUE ARQUIVEI AS PRE-
SENTES AUTOS, CONFORME
DETERMINAÇÃO DO PRESIDENTE.

EM 01/04/2016



Ivânia C. Tamborini

Matrícula: 000033

Oficial Administrativo

Presidente da Câmara Municipal